

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

**Data:** 26/06/2024

**Hora:** 09h00min

**Local:** Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

### 1. EXPEDIENTE:

#### 1.1- Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: **José Koroça Conceição da Silva Jesus, Carlos Alberto Nery Matias e José Soares da Silva** e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA; **Giovanny Rodrigues da Silva**, Chefe da Divisão de Finanças; e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

#### 1.2-Comunicação da Presidência

Não houve manifestação por parte da Presidência.

#### 1.2-Aprovação da ata anterior:

Não contendo manifestação contrária, a ata anterior do CONFIS foi aprovada por unanimidade.

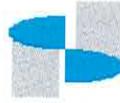
#### 1.4 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve manifestação por parte dos conselheiros.

### 2- ORDEM DO DIA.

#### 2.1- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações;

O Presidente do CONFIS da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos, passando a palavra ao senhor **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como Processo nº088/2023 Reforma do Galpão, com valor estimado em R\$ 661.690,65, está em fase de minuta do contrato. Processo nº 075/2023 Contratação de Jovens Aprendizes, processo encontra-se na Divisão Administrativa para esclarecimentos de dúvidas enviadas pelo CIEE. Processo nº118/2023 Contratação de empresa especializada em consultoria de seguro para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil cujo processo encontra-se em cotação de preços.



Processo nº112/2023 Construção de muro em blocos de concreto, com valor estimado em R\$ 177.279,32, com Edital de Licitação número 002/2024 publicado em 02/07/2024. Processo nº 057/2024, Estudo de Revisão Tarifária com valor de R\$ 42.000,00 encontra-se em minuta do contrato a ser assinado e Processo nº 058/2024 Aquisição de Lubrificantes cujo valor solicitado para remanejamento orçamentário é de R\$ 5.596,35. Dando continuidade O Sr **Uélliton da Silva Nogueira** que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: X na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1o Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota De empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as



contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O Presidente do CONFIS agradeceu ao Srº **Uélliton da Silva Nogueira** pelas informações e esclarecimentos prestados.

### **2.3 Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês maio de 2024:**

A Auditora da CDSA Ângela Valadares fez a apresentação do relatório financeiro do mês de maio do ano de 2024). A receita total arrecadada em Maio/2024 foi de R\$ 2.180.515,82. O total da Receita Operacional foi de R\$ 1.294.790,62 e se compõem pelas empresas, Tabela I - Tarifas de infraestrutura de acesso aquaviário R\$ 408.590,42 , Tabela II - Tarifas de instalações de acostagem R\$ 122.802,19 Tabela III - Tarifas de infraestrutura operacional ou terrestre R\$ 615.010,15 Tabela IV - Tarifas de movimentação de cargas R\$ 73.100,90 Tabela VI - Tarifas de utilização de equipamentos R\$ 41.025,96 Tabela VII - Tarifas de diversos padronizados R\$ 34.261,00. Do total da Receita Patrimonial de R\$ R\$ 424.702,32, foram recebidos: R\$ 43.578,99 referente ao contrato de servidão de passagem do mês 04/2024 da Amcel; R\$ 37.781,32 referente ao contrato de uso temporário do mês 04/2024 da Cianport; R\$ 293.453,94 referente ao arrendamento variável, no período de 26/09/2023 a 23/03/2024 da Cianport; e R\$ 49.888,07 referente ao contrato de arrendamento do mês 04/2024 da Caramuru. O total da Receita Financeira de R\$ 10.435,52, refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras e juros e multas de recebimento em atraso de clientes. E de Outras Receitas recebemos o valor de R\$ 450.587,36; R\$ 300.000,00 refere-se a adiantamento de clientes; R\$ 6.545,87 refere-se ao pagamento do plano de saúde do funcionário José Antônio e Adrieni Cristina Reis dos Santos que se encontram de licença sem vencimento; e R\$144.041,49 é referente à Parcela 18 de 30 do Acordo Judicial firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução do valor repassado (Proc. nº 0007766-79.2019.8.03.0002). Ao transcorrer para as despesas realizadas em Maio/2024 foram de R\$ 1.441.324,21, conforme o detalhamento do Portal da Transparência foram, Pessoal e encargos sociais R\$ 865.682,07, Tributária R\$ 257.984,54, Material de consumo R\$ 28.514,97 Serviços Terceiros–PF R\$ 46.592,08 Serviços de Terceiros–PJ R\$ 239.616,86 Despesas Financeiras R\$ 1.952,69 Investimentos R\$ 981,00. Totalizando R\$ 1.441.324,21. Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se



que no mês de Maio/2024 foi utilizado 36,47%, acumulando 31,99% no ano, cumprindo o estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da Receita. Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em Maio/2024 foi de R\$ 2.180.515,82, e a despesa realizada foi de R\$ 1.441.324,21, obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo neste mês de R\$ 739.191,61. O índice de inadimplência de 2024, até o mês de maio, é composto pela empresa Teconap totalizando o valor de R\$ 813.677,71. O Presidente do Confis agradeceu a apresentação feita pela Auditora e as informações prestadas ao Conselho Fiscal da CDSA. Foi informado que a Companhia já esgotou todos os meios administrativos de cobrança da dívida junto a TECONAP, incluindo um parcelamento que não vem sendo cumprido pela devedora. A TECONAP solicitou novo parcelamento o que não foi concedido. Sendo assim, foi encaminhado a ANTAQ a comunicação da situação para orientações do procedimento a ser adotado.

### 3. ASSUNTOS GERAIS

#### 3.1. O que ocorrer;

O Presidente do OCNFIS na oportunidade agradeceu a todos pela presença e se colocou à disposição. Encerrada a reunião, eu, **Derlane Santiago**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e assinada por mim, pelo Senhor Presidente do CONFIS, e demais conselheiros.

Santana-AP, 26 de junho de 2024

  
**José Koroca Conceição da Silva Jesus**  
Presidente do CONFIS/CDSA

  
**Carlos Alberto Nery Matias**  
Membro suplente/CONFIS

  
**José Soares da Silva**  
Membro CONFIS

  
**Derlane Santiago Pereira**  
Secretária dos órgãos Colegiados